

A NUTRIAVES tem na sua principal atividade o abate e transformação de carne de peru, e desde 2001 que trabalha no sentido da sua sustentabilidade, procurando meios que visam aumentar a qualidade e autenticidade dos seus produtos, reduzir custos operacionais, melhorar a eficiência da cadeia de valor, e proporcionar mais-valias para as partes interessadas.

A Administração da Nutriaves compromete-se com a implementação do Sistema de Gestão da Qualidade e Segurança Alimentar de acordo com o referencial IFS Food, através dos seguintes pontos:

1. GARANTIA DA QUALIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR

- ❖ Respeito pelos requisitos legais, normativos e regulamentares, desenvolvendo a atividade de forma a assegurar o fabrico de produtos seguros.
- ❖ Cumprimento dos requisitos dos clientes, tendo como objetivo a sua máxima satisfação.

2. FORNECEDORES

- ❖ Procura de fornecedores que garantam produtos e serviços seguros, com a melhor relação qualidade/preço.

3. COLABORADORES

- ❖ Aposta na segurança e saúde no trabalho, bem como na sensibilização, consciencialização e formação dos colaboradores, como forma de garantir uma **Cultura de Segurança Alimentar**.

4. INFRAESTRUTURAS

- ❖ Disponibilização de um ambiente de trabalho e os meios tecnológicos adequados para aperfeiçoar os processos, melhorar a qualidade e segurança dos produtos.
- ❖ Garantir a proteção ambiental através de uma utilização sustentável dos recursos naturais e energéticos e assegurar a sustentabilidade através de uma otimização dos recursos humanos, técnicos e materiais

5. COMUNICAÇÃO

- ❖ Assegurar uma comunicação adequada, nos temas relacionados com a segurança alimentar e outros, entre todas as partes interessadas (clientes, colaboradores, parceiros, entidades fiscalizadoras, entre outros).

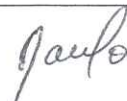
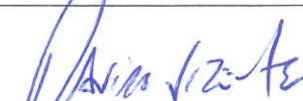

6. MELHORIA CONTÍNUA

- ❖ Melhorar continuamente os processos tendo em vista a eficácia e eficiência dos resultados.

7. BEM-ESTAR ANIMAL

- ❖ Assegurar o bem-estar dos animais a abater através de infraestruturas adequadas e pessoal capacitado.

Gaeiras, 09 de Outubro de 2025

Aprovou   

Revisão: 11